

O Prov.^{or} da Faz.^{da} Real mandará sem demora, nem perda de tempo promptificar nesta Ciudad.^o cincoentâ alqueires de Sal, q' são precizos para irem nesta prez.^{to} expedição p.^a a Praça de Guatemy; e do mesmo modo se porão as Bestas que forem necessarias promptas p.^a q' logo marchem com o d.^o Sal para o Porto de Araraytaguaba a entregar ao Fiel do Armazem do mesmo porto, procedendose com as clarezas necessarias. S. Paulo a 13 de Outubro de 1770.—*Com a rubrica de S. E.*

Para o Cap.^m André Dias de Almeida

Logo que vme.^e receber esta, Sem mais demora, nem perda de tempo algum, fará promptificar com alqueires de feijão, duzentos de farinha, ethé com arrobas de toucinho; Como tambem tudo mais, q' vme.^e vir hé preciso para marchar a Tropa sem falencia por toda a semana q' vem; pois té então ha de sem duvida Lá estar, e quero que em chegando não haja demora alguma em partir; fiando de vme.^e todo o cuidado para que nada falte, tanto q' ella chegar, por conhecer a brevid.^e q' pede semelhante ocasião. Espero em vme.^e obre nesta parte com o costumado Zelo e fiel deligencia, q' permite o seu grande prestimo. D.^s g.^e a vme.^e.—S. Paulo a 13 de 8br.^o de 177.

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. Cap.^m André Dias de Almeida.

O Sal que se manda dar por esta Port. já vae incluido na Relação a fs. 147 deste Livro; pelo q' não teve effeito.

